



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

Maicon da Silva *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro(a), *****
RG 8106838397/RS, CPF 02213514003, brasileiro nato, *****
nascido em 28/01/1996, *****
em Bento Gonçalves Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Fátima Geleinski, *****
Sidinei da Silva *****

Bento Gonçalves, 03 de novembro de 2023, às 14h52min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

03/11/2023 14h52min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001487813646

